



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 23 de Março de 2020, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 01 de Abril de 2020 às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 16 de Março de 2020.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:65AA2219

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 10.001/2019-CR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO E OUTRAS GUIAS EMITIDAS NO PADRÃO FEBRABAN, JUNTO AO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. CREDENCIADO: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12. Valores: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para o serviço recebido por correspondente bancário; R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para o serviço recebido através de internet; R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para o serviço recebido por autoatendimento; R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para o serviço recebido por débito automático. Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

RAIMUNDO NONATO PERDIGÃO
Diretor do Serviço Autônomo de água e Esgoto.

Banabuiú/CE, 09 de Março de 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C67410CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação. Tomada de Preços nº 2020.01.22.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.22.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – ROMA CONSTRUTORA EIRELI; ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI; FV CONSTRUÇÕES EIRELI; J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI; M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME;

CONSTRAM - CONST. E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA; **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES e CORAL** **CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA,** por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME,** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório (Apresentação de acervo técnico com características incompatíveis com o objeto da licitação); **MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório (Apresentação de acervo técnico com características incompatíveis com o objeto da licitação); **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME,** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório (Apresentação de acervo técnico com características incompatíveis com o objeto da licitação) e **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** por descumprimento aos itens 3.2.1, 3.2.5, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório (Apresentação da Certidão Negativa de Débitos Conjunta junto a Receita Federal e Contribuições Previdenciárias com prazo de validade vencido; Apresentação de acervo técnico com características incompatíveis com o objeto da licitação).. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 13 de março de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:1E406BFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2020

DECRETO Nº 005/2020 De 16 de março de 2020

Estabelece medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19) de acordo com a Lei Federal 13.979/2020, no âmbito do Município de Brejo Santo-CE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta e para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.

DECRETA

Art. 1º Este Decreto reconhece e declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA** em decorrência de pandemia de coronavírus (COVID-19) aplicando-se medidas previstas na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 na Portaria 356 de 11 de